



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.213 - DOURADOS, MS - QUARTA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 - 14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução SEMDES Nº. 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO INTERINO CONFROME DECRETO Nº 3.227 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO III DO ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR 442 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDES.

- Adolfo Ribeiro Garcia	Matricula 87641-1
- Carla Maria da Costa Neto	Matricula 114775062-1
- Edevaldo Sétimo Carollo	Matricula 114762346-2
- Elaine Maria Echague Peres Pereira	Matricula 114765836-1
- Elcio Minoru Tanizaki	Matricula 114765699-5
- Fabio Roberto Cordeiro da Silva	Matricula 114775267-1
- Geni Conceição da Silva	Matricula 114770058-2
- Hugo Daniel Pessoa Bernardes	Matricula 114775063-1
- Joao Marques Lopes	Matricula 671281556-1
- Jose Elecson Santos de Oliveira	Matricula 114771444-2
- Kamila Oshiro Teixeira	Matricula 114763525-1
- Katiúscia Souza dos Santos	Matricula 114775053-2
- Lenize Souza de Oliveira	Matricula 81371-1
- Rejane Sinaila Delvalle Morinigo	Matricula 114764621-2
- Sandra Aparecida Silva Godoy	Matricula 114771448-3

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Leles (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloíse Toledo (Interina)	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Everson Leite Cordeiro (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

- Saray Ferreira Vieira Ramos	Matricula 114767839-3
- Silvana Turcatel	Matricula 114775229-1
- Thays Fernanda Belarmino Resende	Matricula 114775153-1
- Tathiane de Castro Rosa	Matricula 114775124-1
- Wilson Vieira de Lima	Matricula 114767363-6

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando a Resolução SEMDES nº 001/2023.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Dourados/MS, 10 de setembro de 2024.

MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Interino)

RESOLUÇÃO Nº. 070/SEMED, DE 09 SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 389/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora Mariane Campos Oliveira – matrícula 114769330-2 - Decreto Nº 3.017 de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, para atuar como fiscal do contrato n.º 389/2024, proveniente do processo de licitação n.º 035/2024, pregão eletrônico n.º 008/2024, ata de registro de preço 087/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.277/0001-11, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1.980, funods - Centro – na cidade de Nova Andradina /MS, neste ato representada pelo Senhor CLAUDINEI SANTI BRAMBILA, brasileiro, sócio proprietário.

Art. 2º. Fica designada a servidora Elaine Seren Prates Albuquerque – matrícula 114777045-2 – Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024 para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Maria Aparecida Palácio – matrícula 671281243-1 designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art.4º. A Gestora suplente do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Jaqueline Calheiros da Silva – matrícula 671281283-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.103 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestora titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 10 de setembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 054/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 09 de setembro de 2024.

“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT LTDA (CASA DE CARNE SIMENTAL), localizada em Rua Rua Toshinobu Katayama, 1020, Sala 09 e 10, Bairro Vila Planalto, Dourados-MS, com CNPJ Nº 03.567.602/0001.13, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 014, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Alexandre Dobbins Azambuja, com CRMV-MS Nº. 2145.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADRIANA VIEIRA VERA
Secretária Municipal de Agricultura Familiar (interina)

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 026, de 09 de setembro de 2024.****“Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 398/2024/DL/PMD, oriundo do Processo Licitatório nº 101/2024, Inelegibilidade de Licitação nº 019/2023, firmado com o Sr. Dario Pereira Renovato.

- a) Gestor do Contrato: NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA ;
- b) Fiscal do Contrato: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA BATAGLIOTTI ;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**EDITAL Nº 119/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 13 de setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação..

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como INSPETOR DE PÁTIO no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 10 de setembro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

ANEXO I

Data: 13/09/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO					
Unidade: URBANA					
1661	ANA CAROLINA DA SILVA CARREGARO	***.462.621-**	URBANA	30/09/1999	0
1662	DEBORA CRISTINA TORRES VIEIRA	***.994.741-**	URBANA	20/10/1999	0
1663	CINTIA MACHADO DE JESUS	***.877.511-**	URBANA	09/11/1999	0
1664	CÁSSIA GALDINO MARTINS	***.544.371-**	URBANA	21/11/1999	0
1665	ONILVA DE LIMA NUNES	***.743.191-**	URBANA	22/12/1999	0
1666	GABRIELLY TEODORO DE AZEVEDO	***.116.051-**	URBANA	13/01/2000	0
1667	GABRIELLEN DOS SANTOS CARDOZO	***.287.271-**	URBANA	13/02/2000	0
1668	MATHIAS VEIGA GOMES	***.159.441-**	URBANA	15/02/2000	0
1669	ANDREINA PALHANO VALERIO	***.034.501-**	URBANA	11/04/2000	0
1670	STEFANY RAIDAN REINISCH	***.125.331-**	URBANA	10/05/2000	0
1671	YASMIN ANDERSON DE SOUZA	***.576.631-**	URBANA	07/07/2000	0
1672	GEISIANE SA GARCIA DA SILVA BATISTA	***.313.628-**	URBANA	09/07/2000	0
1673	NICHELE MERCÊS SILVA	***.203.721-**	URBANA	18/07/2000	0
1674	AMANDA RODRIGUES BESSA	***.209.301-**	URBANA	13/08/2000	0
1675	JOICE CHAMORRO NUNES	***.543.671-**	URBANA	25/08/2000	0
1676	JOÃO CARLOS DA SILVA HORA	***.683.691-**	URBANA	14/09/2000	0
1677	KÉSIA THAMAR DA COSTA LEITE	***.720.242-**	URBANA	28/10/2000	0
1678	LEANDRA CONDE NASCIMENTO	***.885.451-**	URBANA	28/11/2000	0
1679	MARIANA AQUINO FERREIRA	***.625.991-**	URBANA	15/12/2000	0
1680	AMANDA CHRISTOVAM SILVA	***.608.371-**	URBANA	29/12/2000	0
1681	VITÓRIA ARAGÃO DOS SANTOS	***.285.451-**	URBANA	06/04/2001	0
1682	DANIELA APARECIDA RAMIREZ DE SOUZA	***.621.621-**	URBANA	29/05/2001	0
1683	FERNANDA GABRIELA DA SILVA MARQUES	***.445.811-**	URBANA	26/06/2001	0
1684	HUDSON PRUDENCIO DA SILVA	***.594.601-**	URBANA	29/06/2001	0
1685	GIOVANA PAULA DINIZ BEZERRA	***.901.591-**	URBANA	27/08/2001	0
1686	VALDINÉIA BONFIM ROSA	***.213.411-**	URBANA	03/09/2001	0
1687	TALITA VITORIA NEVES GIMENES	***.609.891-**	URBANA	23/09/2001	0
1688	TAYNARA SANTOS DO NASCIMENTO	***.576.431-**	URBANA	30/10/2001	0
1689	CÁSSIA GONÇALVES ALENCAR	***.019.011-**	URBANA	31/10/2001	0
1690	LUMA OLIVEIRA DAS CHAGAS	***.651.761-**	URBANA	13/11/2001	0
1691	PAMELA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS	***.096.061-**	URBANA	20/12/2001	0
1692	SARAH SUZAN DA SILVA BARROS	***.754.871-**	URBANA	11/01/2002	0
1693	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CRAMOLISK	***.930.481-**	URBANA	03/03/2002	0
1694	VITORIA RODRIGUES DE BARROS	***.104.121-**	URBANA	11/05/2002	0
1695	AMANDA LOPES ATILIO DE ALMEIDA	***.782.961-**	URBANA	17/05/2002	0
1696	TAYNARA SILVA DE SOUZA	***.365.991-**	URBANA	26/06/2002	0
1697	BÁRBARA VITÓRIA DA SILVA	***.788.171-**	URBANA	26/07/2002	0
1698	GIULIA DA SILVA SANTOS	***.844.781-**	URBANA	09/08/2002	0
1699	VINICIUS DA CUNHA CACERES	***.772.841-**	URBANA	10/08/2002	0
1700	EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO	***.925.068-**	URBANA	27/08/2002	0
1701	MÍDIÁ YASMIN GONÇALVES TEIXEIRA	***.914.661-**	URBANA	21/10/2002	0
1702	VITÓRIA DA ROCHA TONIOLLI	***.044.751-**	URBANA	21/11/2002	0
1703	RODRIGO GARCIA MOREIRA	***.694.551-**	URBANA	10/01/2003	0
1704	ELIZABETH ADORNO DA SILVA	***.162.301-**	URBANA	10/02/2003	0
1705	RODRIGO BERNARDINO ANDERSON SILVA	***.044.321-**	URBANA	10/02/2003	0
1706	MILLENY CARVALHO DOS SANTOS	***.844.991-**	URBANA	17/02/2003	0
1707	LARISSA AGUERO FABIANSKI	***.819.451-**	URBANA	20/02/2003	0
1708	NIA CORREIA VILLALBA	***.662.921-**	URBANA	25/02/2003	0
1709	LEANDRO VIEIRA RAMIRES	***.586.831-**	URBANA	28/02/2003	0
1710	PAMELA PATRÍCIA GOMES GAUNA	***.522.121-**	URBANA	06/03/2003	0
1711	SAMIRA GONÇALVES DA SILVA	***.005.451-**	URBANA	22/04/2003	0

EDITAIS

Data: 13/09/2024**Horário: 10:30****Classificação do Cargo – INSPETOR DE PÁTIO****Unidade: URBANA**

1712	KAMILA VITÓRIA RIVAS PONTES	***.117.671-**	URBANA	26/04/2003	0
1713	EMILY RIBEIRO VILHALBA	***.149.089-**	URBANA	30/05/2003	0
1714	AMANDA GIOVANA SILVA PEREIRA	***.884.471-**	URBANA	10/07/2003	0
1715	LAIS OLIVEIRA GABRIEL	***.602.651-**	URBANA	10/07/2003	0
1716	JÚLIA VIEIRA DE SOUZA	***.739.511-**	URBANA	21/07/2003	0
1717	LETÍCIA BETTINI GALEANO DE SOUZA	***.119.041-**	URBANA	27/07/2003	0
1718	MIRIAN MARQUES DA SILVA	***.971.281-**	URBANA	24/11/2003	0
1719	GRAZIELE BARTNIKOVSKI MIRANDA	***.433.161-**	URBANA	10/12/2003	0
1720	MILLENI DE SOUZA RAMALHO	***.722.371-**	URBANA	20/12/2003	0
1721	LETÍCIA YASMIN FERREIRA DA SILVA	***.535.971-**	URBANA	10/02/2004	0
1722	KAROLAINE SOARES DE LIMA	***.792.021-**	URBANA	24/02/2004	0
1723	JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS LOPES	***.304.791-**	URBANA	27/02/2004	0
1724	RAYANE SILVA MIRANDA	***.170.211-**	URBANA	05/03/2004	0
1725	ANNA CAROLINE ROCHA MOURA	***.501.481-**	URBANA	01/04/2004	0
1726	WELLISON HENRIQUE FERNANDES FREITAS	***.571.301-**	URBANA	29/06/2004	0
1727	ANA JULIA SILVA OLINSKI FARIAS	***.778.181-**	URBANA	01/07/2004	0
1728	AMANDA BIGAS LEITE	***.467.991-**	URBANA	03/07/2004	0
1729	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA	***.449.431-**	URBANA	20/07/2004	0
1730	LAURA MOTA DE SOUSA	***.220.811-**	URBANA	07/08/2004	0
1731	KAMILLY LORENA PORTELA DE MATTOS	***.406.711-**	URBANA	21/08/2004	0
1732	IASMIN GAIA DA SILVA	***.458.451-**	URBANA	28/08/2004	0
1733	STHEFANY VELLOSO DA CRUZ	***.585.911-**	URBANA	26/09/2004	0
1734	MILLENY PEREIRA PERES DE FIGUEIREDO	***.411.241-**	URBANA	26/10/2004	0
1735	TALITA PEREIRA SANCHES	***.446.761-**	URBANA	29/10/2004	0
1736	DANILO DOS SANTOS FAVERO	***.567.821-**	URBANA	03/11/2004	0
1737	GABRIELI DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.455.441-**	URBANA	19/11/2004	0
1738	ANTONIELLA DOS SANTOS VALENSUELO	***.131.581-**	URBANA	04/12/2004	0
1739	SIMONE GABRIELY MARTINS RODRIGUES	***.846.131-**	URBANA	12/12/2004	0
1740	MARIANA PINTO NIEBIELSKI	***.728.891-**	URBANA	18/12/2004	0
1741	STHEFANY LOPES GONÇALVES	***.030.331-**	URBANA	22/01/2005	0
1742	SOFIA BATISTA DE ARAUJO	***.509.731-**	URBANA	01/02/2005	0
1743	LUIS FELIPE PEREIRA ALVES	***.127.751-**	URBANA	28/02/2005	0
1744	GIOVANNA MITIKOFI GOMES	***.282.331-**	URBANA	05/03/2005	0
1745	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	***.249.481-**	URBANA	20/03/2005	0
1746	GUSTAVO DA SILVA MAGALHÃES	***.486.471-**	URBANA	09/04/2005	0
1747	TATIELI ROCHA RODRIGUES	***.688.561-**	URBANA	24/04/2005	0
1748	FILIPE DA SILVA DE CARVALHO	***.220.021-**	URBANA	04/05/2005	0
1749	MARIANA SILVA LANGE	***.079.431-**	URBANA	05/05/2005	0
1750	LOUISE VERISSIMO FERREIRA	***.077.501-**	URBANA	15/06/2005	0
1751	KAMILA VITÓRIA GONÇALVES TEIXEIRA	***.144.281-**	URBANA	17/06/2005	0
1752	GIOVANNA DIAS CARVALHO DE ALMEIDA	***.434.461-**	URBANA	09/07/2005	0
1753	LAISA DO NASCIMENTO JORGE	***.389.391-**	URBANA	29/07/2005	0
1754	ANA JULIA MARQUES LAZZARETTI	***.691.501-**	URBANA	12/08/2005	0
1755	RAYSSA EMANUELLY MAURICIO DOS SANTOS	***.463.559-**	URBANA	29/08/2005	0
1756	ELLEN DA SILVA MENDES	***.603.471-**	URBANA	10/10/2005	0
1757	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA	***.061.571-**	URBANA	13/11/2005	0
1758	LAÍS GABRIELLY DA ROCHA VERMIEIRO	***.798.561-**	URBANA	21/12/2005	0
1759	MARIA ISABELLA MIRANDA RODRIGUES DE LIMA	***.945.831-**	URBANA	08/03/2006	0
1760	GEOVANATA KARADEOLIVEIRA	***.433.951-**	URBANA	01/09/2006	0
1761	KEMILLY CRISTINA COSTA RIBEIRO	***.996.461-**	URBANA	15/09/2006	0
1762	LORRAINE DUARTE BAZE	***.681.551-**	URBANA	26/08/2023	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- ARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF , EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TELEAR ELETRICIDADE E CONTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 284/2023 Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; Trata-se da Prorrogação do Prazo de vigência contratual por mais 02 meses, com o início em 29/10/2024 e vencimento prevista para 29/12/2024; bem como, a Prorrogação de execução dos serviços por mais 02 meses, com início em 29/08/2024 e vencimento previsto para 29/12/2024. Trata-se também do Remanejamento de Serviços do Objeto Contratual, pertencentes a planilha orçamentária inicial, com a supressão do Item 9.5.15.11.4 constante nessa planilha, bem como a inclusão do Item 7.4.2.3.1, que não constava na planilha destacada, atendendo assim a nova Planilha de Reprogramação contratual, sem alteração no valor global, conforme o disposto no terceiro termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Justifica-se a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria, através de Termos de Colaboração, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros visando atender as Emendas Indicativas para execução no exercício financeiro de 2024.

As entidades constantes nesta justificativa estão aptas a receberem transferência de recursos públicos, através de formalização de Parceria sem chamamento público. Face às considerações expostas e o amparo de Lei 13.019/14 combinado com a Lei Orçamentária Municipal Nº 5.137 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, o Município de Dourados-MS, dispensa de participar do chamamento público as APMs – Associações de Pais e Mestres constantes na justificativa.

ENTIDADES	VALOR
Apm do Ceim Austilio Ferreira de Souza	R\$ 10.000,00
APM do Ceim Beatriz de Barros Bumlai	R\$ 5.000,00
Apm do Ceim Professora Irany Batista de Matos	R\$ 10.000,00
APM do Ceim Professora Zeli da Silva Ramos	R\$ 5.000,00
Apm da EM Arthur Campos Mello	R\$ 5.000,00
Apm da Em Weimar Gonçalves Torres	R\$ 5.000,00

O Município de Dourados-MS abre o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para apresentação de eventuais impugnações, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados/MS, 06 de Setembro de 2024

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda
Núcleo de Convênios e Prestação de Contas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024-SEGOV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024-SEGOV, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV E DE OUTRO LADO O SINDICATO RURAL DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

SECRETÁRIO – Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF – 051.154.631-99

PROPONENTE: Sindicato Rural de Dourados

CNPJ nº 03.065.554/0001-65

REPRESENTANTE LEGAL: Angelo Cesar Ajala Ximenes

CPF – 532.265.779-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2024-SEGOV para 10/10/2024, conforme Cláusula Sexta do Termo de Fomento original.

Dourados-MS, 11/09/2024

SEMFA/Núcleo de Convênios

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas); Médico (40 horas semanais); Médico (20 horas semanais); Psicólogo (30 horas semanais); Educador Físico (40 horas semanais), Fisioterapeuta (40 horas semanais), Farmacêutico (40 horas semanais), Farmacêutico (30 horas semanais), Nutricionista (40 horas semanais), para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde
2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.
31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.224,04 (Técnico de Enfermagem 40 horas); R\$ 2.418,03 (Técnico de Enfermagem 30 horas); R\$ 7.441,50 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 7.441,50 (Fisioterapeuta 40 horas); R\$ 7.441,50 (Nutricionista 40 horas); R\$ 5.581,12 (Psicólogo 30 horas semanais); R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais); R\$ 5.127,98 (Médico 20 horas); R\$ 7.441,50 (Farmacêutico 40 horas semanais); R\$ 5.581,12 (Farmacêutico 30 horas semanais); R\$ 7.441,50 (Educador Físico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 31/2024				
NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA ENTRADA	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
"AMAURI SANTANA PAULOVIC Funcionário"	EDUCADOR FISICO	11/09/2024	10/09/2025	E-MULTI IZIDRO PEDROSO
"ANDRELAINÉ CAETANO DE SANTI Funcionário"	FISIOTERAPEUTA	04/09/2024	03/09/2025	E-MULTI PIRATININGA
"ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL Funcionário"	ENFERMEIRO	18/09/2024	17/09/2025	PROGRAMA MELHOR EM CASA
"CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA Funcionário"	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024	12/09/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
"CARLOS EDUARDO GIL SARZI Funcionário"	MEDICO	14/09/2024	13/09/2025	CAPS II
"DANIELA RABELO SOARES Funcionário"	FARMACEUTICO	11/09/2024	10/09/2025	EQUIPE DE SAUDE ITHAUM
"EDUARDO ALECSANDRO SILVA DE ALBUQUERQUE Funcionário"	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024	12/09/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
"EDUARDO DA SILVA BON Funcionário"	MEDICO	05/09/2024	04/09/2025	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER
"ELZA DOS SANTOS TRINDADE Funcionário"	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2024	12/09/2025	IMUNIZACAO
"GISENLAN STRUZIATO ROJAS SANCHES Funcionário"	PSICOLOGO	11/09/2024	10/09/2025	CAPS AD
"HANNA VERGINIO NOGUEIRA Funcionário"	NUTRICIONISTA	05/09/2024	04/09/2025	E-MULTI IZIDRO PEDROSO
"ISABELA REZENDE FERREIRA Funcionário"	NUTRICIONISTA	05/09/2024	04/09/2025	ATENÇÃO PRIMARIA
"JOAO CARLOS VIDINHA DA CUNHA Funcionário"	PSICOLOGO	11/09/2024	10/09/2025	NUCLEO DE ATENCAO ESPECIALIZADA
"LUDIMILA HONORIO FERREIRA DE ARAUJO Funcionário"	MEDICO	13/09/2024	12/09/2025	CAPS AD
"MARILDA DIAS MEDRADO SOARES Funcionário"	ASSISTENTE SOCIAL	18/09/2024	17/09/2025	CAPS AD
"MESSIAS VILLA MENDONCA Funcionário"	MEDICO	12/09/2024	11/09/2025	SAMU
"RICARDO MARQUES RODRIGUES Funcionário"	FARMACEUTICO	05/09/2024	04/09/2025	FARMACIA PAM E SAUDE MENTAL
"ZENILDE MARQUES DE ALMEIDA Funcionário"	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2024	10/09/2025	PAM

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 375/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 090/2024

Procedimento de dispensa nº:026/2024

Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento de refeição (almoco e jantar) para atender a delegação de Dourados que participará da Olimpíada Brasileira de Robótica etapa Estadual, no período de 22 a 24 de agosto de 2024, em Campo Grande/MS.

Contratada: Campos Eventos e Comércio Ltda-ME.

CNPJ:21.632.366/0001-53

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 8.424,00 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024

CARLOS VINICIUS-DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 256/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 283/2023

Pregão Eletrônico nº: 070/2023

Ata de registro de preço nº:059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a demanda

Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: STS Comércio Varejista Ltda EPP

CNPJ: 12.706.257/0001-42

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.553,80 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024

INICIUS DA-SILVA FIC CARLOS ÍGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		89.247-5	Aceleração do Crescimento 2	02/09/2024	71.630,12
FNDE		12.020-0	Merenda Escolar - PNAE	04/09/2024	10.730,40
FNDE		12.020-0	Merenda Escolar - PNAE	05/09/2024	467.602,00
FNDE		12.020-0	Merenda Escolar - PNAE	06/09/2024	481.276,20
TOTAL					1.031.238,72

Dourados, 10/09/2024

FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA
Convênios e Prestação de Contas

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0153/FUNSAUD/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/FUNSAUD, DANIELY HELOISE TOLEDO, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Oitavo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Oitavo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

1. Tereza Costa Pesconi Batista – Presidente
2. Keyt Ferreira Cardoso – Vice Presidente
3. Carlos Aparecido Ajalla Ojeda – 2º Secretário
4. Wesley Ribeiro Alves – Fiscal

Art. 3º. À Comissão compete promover a realização de análise de documentos e títulos conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

Art. 4º. Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniely Heloise Toledo
Diretora Presidente Interina da FUNSAUD
Decreto nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ 20.267.427/0001-68

FARIA & FARIA LTDA

CNPJ 01.527.530/0001-55

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do contrato nº 192/2023 de 25/09/2023, CREME DE PAPAÍNA, 2%, 4%, 6%, 8%, 10% e 15% respectivamente de 400 GRAMAS, cujo objeto refere-se aquisição e fornecimento dos medicamentos manipulados creme de papaína e carvão ativado, para abastecimento das farmácias da UPA 24h e Hospital da Vida, administradas pela FUNSAUD, oriundo do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 – Processo de Licitação nº 054/2023

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Dispensa de Licitação Nº 024/2023 – Processo de Licitação nº 054/2023, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Do valor: R\$ 3.676,00 (três mil seiscentos e setenta e seis reais)

Dos recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Dourados, MS, 09 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

DANIELY HELOISE TOLEDO

Diretora Administrativa – FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.503 de 12 de março de 2024

“Em substituição legal do Diretor Presidente - art. 01, par. único, Decreto n. 3224 de 03/09/2024”.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 051/LICITAÇÃO/CMD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar IVANO SOUZA CLINK PEREIRA - Matrícula nº 6542-4, como Gestor(a) do Contrato Administrativo n. 013/2024/DL/CMD – Processo n. 012/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 002/2024, que tem por objeto: A aquisição de servidores de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como gestor substituto do contrato o senhor(a) EDUARDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 6876-5.

Art. 3º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto

Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 052/LICITAÇÃO/CMD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar JEAN BARBOSA SIQUEIRA - Matrícula 4190-1, como Fiscal do Contrato Administrativo n. 013/2024/DL/CMD – Processo n. 012/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 002/2024, que tem por objeto: A aquisição de servidores de rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como fiscal substituto do contrato o senhor(a) FERNANDO PEZARINE GREF, matrícula 7130-1.

Art. 3º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 053/LICITAÇÃO/CMD DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar IVANO SOUZA CLINK PEREIRA - Matrícula nº 6542-4, como Gestor(a) do Contrato Administrativo n. 012/2024/DL/CMD – Processo n. 06/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 001/2024, que tem por objeto: A aquisição de pontos de acesso (access point - AP) corporativos e switches, para anteder as demandas da Câmara Municipal de Dourados - MS, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como gestor substituto do contrato o senhor(a) EDUARDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 6876-5.

Art. 3º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente

PORTARIA Nº 054/LICITAÇÃO/CMD DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar JEAN BARBOSA SIQUEIRA - Matrícula 4190-1, como Fiscal do Contrato Administrativo n. 012/2024/DL/CMD – Processo n. 06/2024 – Adesão à ata de registro de preços n. 001/2024, que tem por objeto: A aquisição de pontos de acesso (access point - AP) corporativos e switches, para anteder as demandas da Câmara Municipal de Dourados - MS, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Art. 2º Fica designado como fiscal substituto do contrato o senhor(a) FERNANDO PEZARINE GREF, matrícula 7130-1.

Art. 3º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 21 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta portaria, entrará em vigor na data publicação.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados-MS

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Administrativo: 056/2024/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 029/2024.

Objeto: Inscrição de servidores no Curso de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação de servidores deste legislativo municipal, para atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: ANGELITA BRUM TREINAMENTOS.

CNPJ: 25.132.007/0001-98.

Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/DL/CMD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024/DL/CMD.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024/DL/CMD.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.

CONTRATADA: XLAN LTDA - EPP sob nº 44.818.547/0001-74.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos e materiais de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO: 01.001.2001.29.4.4.90.52.00.15000000

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2024 até 06 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.696,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais).

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto - Presidente.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para a atividade de Comércio a varejo de Peças e Acessórios para veículos automotores, serviço de manutenção e reparação mecânica e atividade de Fabricação de Produtos Químicos (Arla 32), localizada na Avenida Marginal Leste nº 10895, Chácara Castelo I, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HIDRAUMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada - LS, para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; serviços de usinagem, tornearia e solda; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, ferragens e ferramentas e outros produtos não especificados anteriormente, localizada na Rua Filomeno João Pires, Quadra 07, Lote 14, Jardim Marília, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UEMURA & CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de funerárias; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Planos de auxílio-funeral; Gestão e manutenção de cemitérios; Serviços de cremação; Serviços de sepultamento; Serviços de somatoconservação; Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente, localizada na Rua Ivo Alves Rocha, 1240 - Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IMPACT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, localizada na Rua/Av. Rodovia Anel Viário-Rod Ivo Anunciato Cezosimo S/N- Área B, Quadra 04-Bairro Núcleo Colonial de Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORREIA & MAGALHÃES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada - LS, para a atividade de comércio varejista de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, troca de óleo, alinhamento e balanceamento, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 5911, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL / DEA - IMAM**EDITAL DEA – Nº 001/2024**

O Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, nomeado, interinamente, pelo Decreto nº 3.220 de 02 de Setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.209, ano XXIII, de 05 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 440, de agosto de 2022, torna pública a relação dos Programas de Educação Ambiental dos empreendimentos/atividades objeto de licenciamento ambiental, devidamente aprovados pelo Departamento de Educação Ambiental, os quais estão a aguardar o início de suas execuções em razão do cumprimento das exigências contidas no processo de licenciamento ambiental, em curso na presente data.

Dourados, 10 de setembro de 2024.

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

REQUERENTE	NOME FANTASIA	OBJETO	PROCESSO	LICENÇA
UEMURA & CIA S/S LTDA	Empresa Funerária Bom Jesus	Realizar atividades periódicas de Educação Ambiental, durante todo o período de validade da Licença ambiental, a contemplar a comunidade e funcionários	LP-LI-LO 5749/2024	Em análise
FRIGO DOURADOS A LIMENTOS EIRELI	Frigorífico Dourados	Realizar atividades periódicas de Educação Ambiental, durante todo o período de validade da Licença ambiental, a contemplar a comunidade e funcionários	LO 28340/2023	Em análise

A aprovação dos Programas de Educação Ambiental (PEA) não exige as empresas da responsabilidade de cumprir com todas as demais obrigações exigidas no processo de licenciamento ambiental.

A validade dos Programas de Educação Ambiental estará condicionada à emissão das respectivas licenças ambientais, sendo o prazo de vigência do PEA correspondente ao período de validade da licença ambiental emitida.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a Empresa DAIANE LAZZARETTI SOUZA.

PROCESSO Nº 008/2024/PreviD; PROCESSO PMD Nº 37/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024/PreviD; PROTOCOLO PMD Nº 431/2024.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), tipo P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Lei complementar nº 123/2021 e Lei Complementar Municipal nº331/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado

VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

EMPENHO: 182/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Rozângela da Matta Diniz.

SUBSTITUTO LEGAL: Adriana Cavalcante de Oliveira.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente